



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0413/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Equipe de Apoio para auxiliar no processo de matrícula dos ingressantes no 1º (primeiro) Semestre de 2018, na recepção, na conferência e cálculo da renda familiar per capita.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio para auxiliar no processo de matrícula dos ingressantes no 1º (primeiro) Semestre de 2018, na recepção, na conferência e cálculo da renda familiar per capita, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
ALINE KAREN BALDO	01911678
AUDREI RITA SOARES BERTOLOTTO	01662949
CLEISE ANDRÉIA ROSA DA SILVA CAMARGO	01907239
DAIANE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	02336320
DIEGO DA SILVA FERREIRA	02336765
EDUARDO FERNANDO NUNES	02061394
FELIPE AUGUSTO ARAKAKI	02359490
JOSÉ HÉLIO ALVES JÚNIOR	02032287
LÚCIA MARIA FERREIRA LACERDA	01907238
LUIZ AMÉRICO CORRÊA	01893100
MARIA CECÍLIA DE CASTRO PEREIRA	02147528
MARILENA OSHIMA	01172927
MITSUMO HATSUMURA KOJO	02000821
PAULO SÉRGIO GARCIA	01869048
TAMARA DE LIMA	02352009
THALITA ALVES DOS SANTOS	01886020

ARTIGO 2º – A Equipe será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado em

15 / 12 / 2017